

REQUERIMENTO – nº 247/2023.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima** o envio a este Deliberativo o **Projeto de Lei do Estatuto do Servidor Público do Município de Limoeiro**.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o Servidor Público Municipal de Limoeiro é regido pelo Estatuto do Servidor Público Estadual, a exemplo de outros municípios de Pernambuco como: Recife, Cabo de Santo Augustinho, Ipojuca e outros, que já implantaram os seus Estatutos, com o objetivo de atualizar e se adequar as Leis que tiveram modificações e ajustes, bem como modernizar e garantir os direitos dos servidores públicos municipal.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

José Higino Correia de Oliveira Neto
- VEREADOR-